



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

**EMENDA Nº 01 /2018**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SOB Nº. 242  
Em 26/11/2018

“EMENDA AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº 222/2018, QUE ‘DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019’.”

**Art. 1º** - O Art. 8º, *caput*, do Projeto de Lei de protocolo nº 222/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: (...)”

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de novembro de 2018.

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

Vereador – PR

**MIRIAM FACCHINI BARBOSA**

Vereadora – PSDB

**JAIR SANCHES ABREU**

Vereador – PT